

B)S.  
GAP  
DAFRH  
DIGEF  
SECPP  
SECUNT  
TES  
GAI



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

4

REUNIÃO Nº : 20/2018 PROPOSTA Nº : 089/2018/DAFRH/DIGEF/SECPP  
Realizada em: 14/11/18 DELIBERAÇÃO Nº : 348/18  
ASSUNTO: Protocolo de Cedência e Cooperação, a celebrar com a Junta de Freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra e a Associação Cultural Sende | "Azinhaga do Holandês"

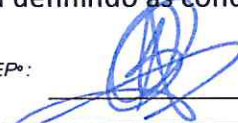
**Considerando que:**

Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

É missão da Associação Cultural Sende desenvolver projetos na área da inovação social, empreendedorismo e educação (direitos humanos, resolução e prevenção de conflitos), nomeadamente através da promoção do desenvolvimento comunitário, envolvimento de parceiros locais, sustentabilidade e desenvolvimento do contexto sócio- económico local;

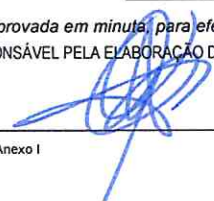
A Junta de Freguesia Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra, no âmbito das suas atribuições e em parceria com a Associação Cultural Sende, se compromete a dinamizar atividades de valorização e enriquecimento da comunidade Júnior e Sénior;

O Município de Setúbal é proprietário do terreno rústico, sito no Brejo da Quinta do Mocho, designado como "Azinhaga do Holandês", concelho de Setúbal, correspondente às parcelas 13 e 14, descrito no registo predial sob o artigo matricial n.º 82, secção B, da freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra, o qual é objeto da minuta do protocolo de cedência e cooperação, anexa a esta proposta definindo as condições e termos da respetiva cedência;

O DIRECTOR DO DEPº:  O PROPONENTE: \_\_\_\_\_

APROVADA / REJEITADA POR : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro  
O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA O PRESIDENTE DA CÂMARA





MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Pela Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, foi avaliado o imóvel, nos termos do qual, foi determinado o valor da transação de €175 500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos euro).

Assim, propõe-se que:

- a) A Câmara Municipal de Setúbal, nos termos das alíneas g), o) e u) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, aprove a celebração do **Protocolo de Cedência e Cooperação**, entre o **Município de Setúbal**, a **Junta de Freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra** e a **Associação Cultural Sende**, cuja minuta se anexa à presente proposta e que faz parte integrante da mesma;
- b) A parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O DIRECTOR DO DEP.º:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR:        Votos Contra;        Abstencões;   11   Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro  
O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

4

**MINUTA DO  
PROTOCOLO DE CEDÊNCIA E COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE  
O MUNICÍPIO DE SETÚBAL,  
A JUNTA DE FREGUESIA DE GÂMBIA, PONTES E ALTO DA GUERRA E  
A ASSOCIAÇÃO CULTURAL SENDE**

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2018, nesta cidade de Setúbal, no Edifício dos Paços do Município,

ENTRE,

**PRIMEIRO OUTORGANTE**

**O MUNICÍPIO DE SETÚBAL, (...)** e que passará em seguida a ser identificado por **PRIMEIRO OUTORGANTE,**

**SEGUNDO OUTORGANTE**

**JUNTA DE FREGUESIA GÂMBIA, PONTES E ALTO DA GUERRA, (...)** e que passará em seguida a ser identificado como **SEGUNDO OUTORGANTE,**

**TERCEIRO OUTORGANTE**

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL SENDE, (...)** e que passará em seguida a ser identificado como **TERCEIRO OUTORGANTE,**

É de livre e esclarecida vontade celebrado o presente protocolo de cedência e cooperação, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

### **Primeira Cláusula**

#### **(Objeto)**

Um: O Município de Setúbal é proprietário das parcelas 13 e 14 do terreno rústico, sito em Brejo da Quinta do Mocho, designado como "Azinhaga do Holandês", concelho de Setúbal, descrito no registo predial sob o artigo matricial n.º 82, secção B, da freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra, identificadas nas plantas anexas, as quais farão parte integrante do presente protocolo.

Dois: O presente contrato define as responsabilidades, compromissos e obrigações, dos **Primeiro e Segundo Outorgantes**, bem como os termos da utilização, pelo **Terceiro Outorgante**, das parcelas 13 e 14 do terreno rústico acima identificado e respetivas infraestruturas, doravante designado por "Azinhaga".

### **Segunda Cláusula**

#### **(Finalidade)**

Um: Pelo presente contrato, o **Primeiro Outorgante**, compromete-se a ceder ao **Terceiro Outorgante** a utilização da "Azinhaga";

Dois: O **Segundo Outorgante**, compromete-se a proceder à realização de roços e escavações, no sentido de permitir posteriormente a instalação de saneamento básico, abastecimento de água e eletricidade;



Três: O **Terceiro Outorgante**, compromete-se a proceder à recuperação da infraestruturas – Casa de abrigo, já existente, bem como a sua manutenção durante todo o período de utilização, à construção de balneários e serviços, casas de apoio às atividades do projeto, cerca de limitação das parcelas em questão;

Quatro: A cedência da “Azinhaga” não importa o pagamento de quaisquer contrapartidas financeiras pelo **Terceiro Outorgante**.

### CLÁUSULA TERCEIRA

#### (Competências da Terceira Outorgante)

Um: A cedência da “Azinhaga”, atrás referida, tem como objetivo possibilitar a prossecução direta do objeto social do **Terceiro Outorgante**, todos os projetos a desenvolver terão como foco a área da inovação social, empreendedorismo e educação (direitos humanos, resolução e prevenção de conflitos), nomeadamente a promoção do desenvolvimento comunitário, envolvimento de parceiros locais, sustentabilidade e desenvolvimento do contexto socioeconómico local;

Dois: O **Terceiro Outorgante** compromete-se a dinamizar, dentro do seu objeto social, pelo menos duas atividades anuais em parceria com o **Primeiro Outorgante**;

Três: O **Terceiro Outorgante** compromete-se a dinamizar, dentro do seu objeto social e no âmbito da Juventude e Seniores, pelo menos duas atividades anuais com o **Segundo Outorgante**;

Quatro: O **Terceiro Outorgante** compromete-se a desenvolver atividades de valorização e enriquecimento da comunidade, trabalhando a sua promoção através da auto estima das populações e da divulgação de trabalhos e projetos

inovadores, indicadores claros de texturas sociais únicas e valiosas, que a longo prazo será um investimento localizado no valor aproximado €25 000 (vinte e cinco mil euro);

Cinco: O **Terceiro Outorgante** compromete-se a reconstruir a infraestrutura existente, a construir balneários e casas de banho, uma cerca de limitação das parcelas, num investimento de cerca de €25 000 (vinte e cinco mil euro), no prazo de 3 (três) anos, a contar da data da assinatura do presente protocolo;

Seis: O **Terceiro Outorgante** compromete-se a construir as infraestruturas complementares necessárias ao desenvolvimento das suas atividades, num investimento previsto de cerca de €30 000 (trinta mil euro), no prazo de 6 (seis) anos, a contar da data da assinatura do presente protocolo.

Sete: A construção de qualquer tipo de infraestrutura ou edifício na área de cedência carece de aprovação prévia do **Primeiro Outorgante**.

#### **CLAÚSULA QUARTA**

##### **(Prazo)**

Um: O presente protocolo é válido por 20 (vinte) anos, renovando-se automaticamente por iguais períodos de tempo, caso não seja denunciado relativamente ao termo inicial do período de duração ou de qualquer das suas renovações, por carta registada com aviso de receção e com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias por qualquer das partes contratantes.

Dois: Finda a ocupação, o **Terceiro Outorgante** não terá direito a qualquer indemnização ou compensação, nem poderá alegar o direito de retenção em relação a obras ou benfeitorias que tenha executado.

Três: O **Primeiro Outorgante** poderá rescindir antecipada e unilateralmente o presente protocolo, sem que seja devida qualquer indemnização ao **Terceiro Outorgante**, caso não se desenvolvam as atividades previstas no presente.

**CLAÚSULA QUINTA**  
**(Omissões e dúvidas)**

As omissões e dúvidas que surjam da execução do presente protocolo são resolvidas entre as Partes e objeto de adenda ao mesmo.

**CLAÚSULA SEXTA**  
**(Entrada em vigor)**

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

**PRIMEIRO OUTORGANTE**

**SEGUNDO OUTORGANTE**

**TERCEIRO OUTORGANTE**

Requerente:		Escala:	2000
Local:		Data de Emissão:	22/10/2018
Freguesia:		Guia n.º:	
Assunto:		Funcionário:	



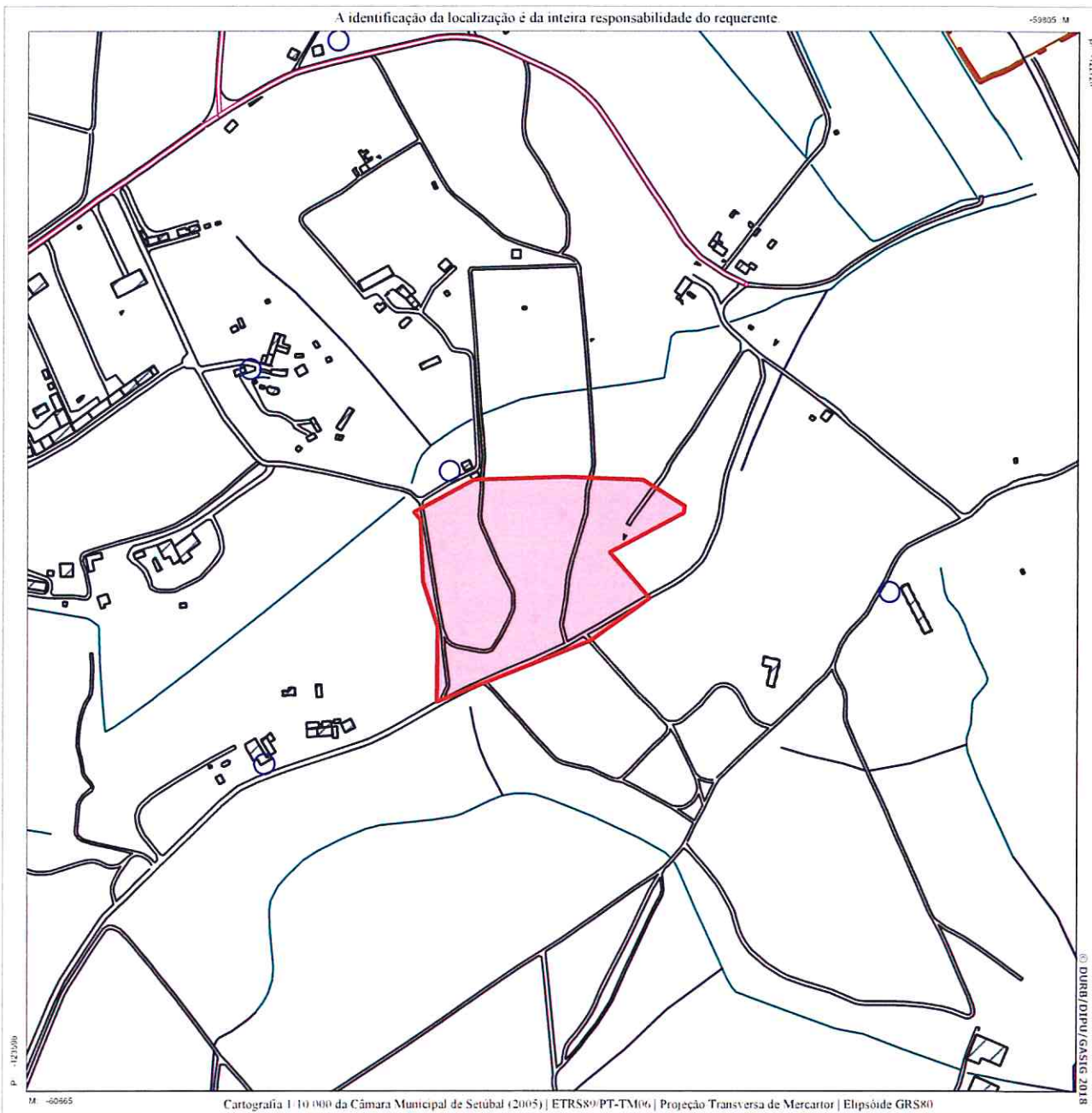
Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal  
Rua Acácio Barradas n.º27, Edifício Sado 2900-197 SETÚBAL Tel. 265 537 000

www.mun-setubal.pt

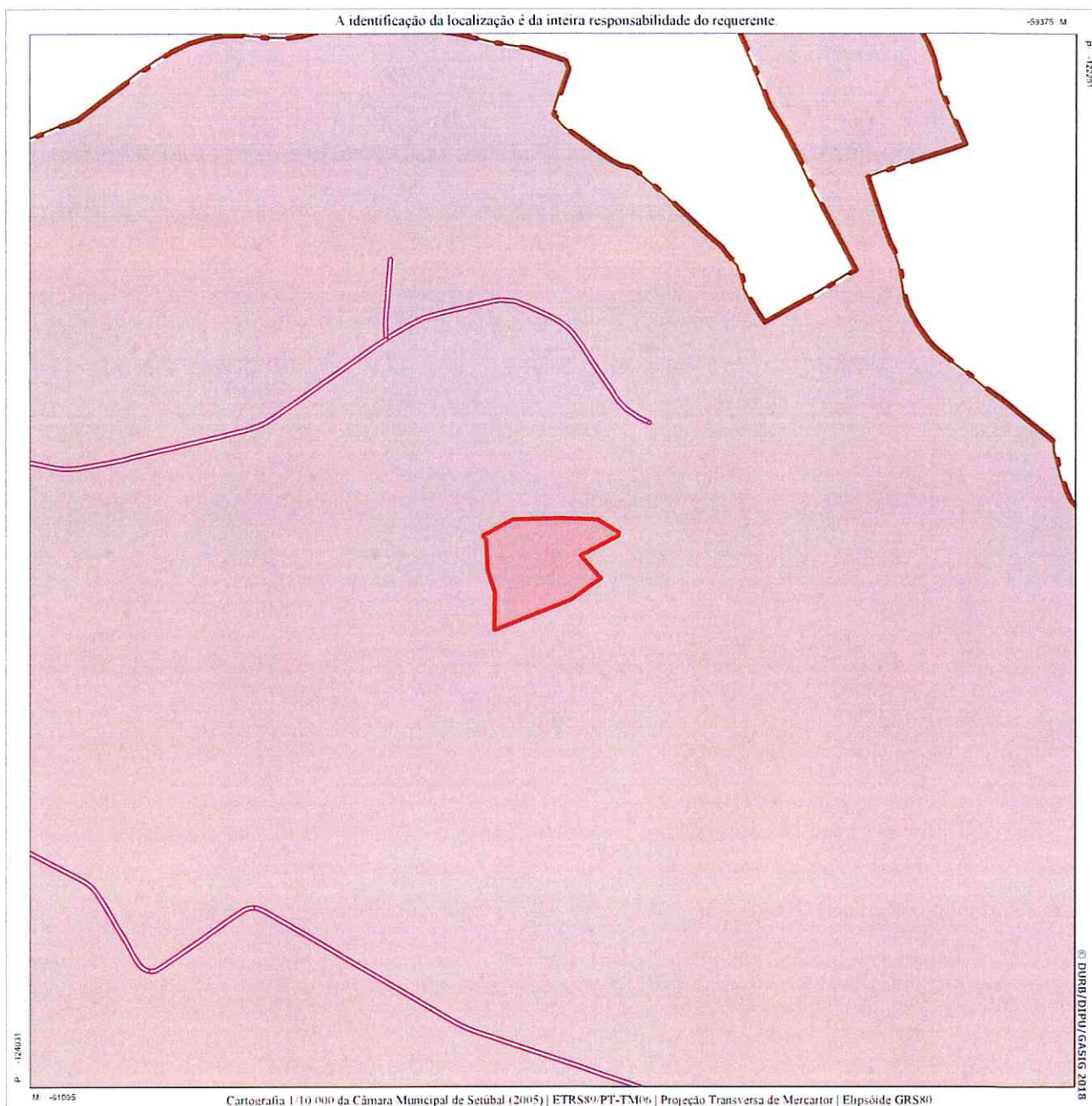


Requerente:		Escala:	5000
Local:		Data de Emissão:	22/10/2018
Freguesia:		Guia n.º :	
Assunto:		Funcionário:	



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Requerente:		Escala:	10000
Local:		Data de Emissão:	22/10/2018
Freguesia:		Guia n.º:	
Assunto:		Funcionário:	



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Requerente:

Local:

Freguesia:

Assunto:

Escala:

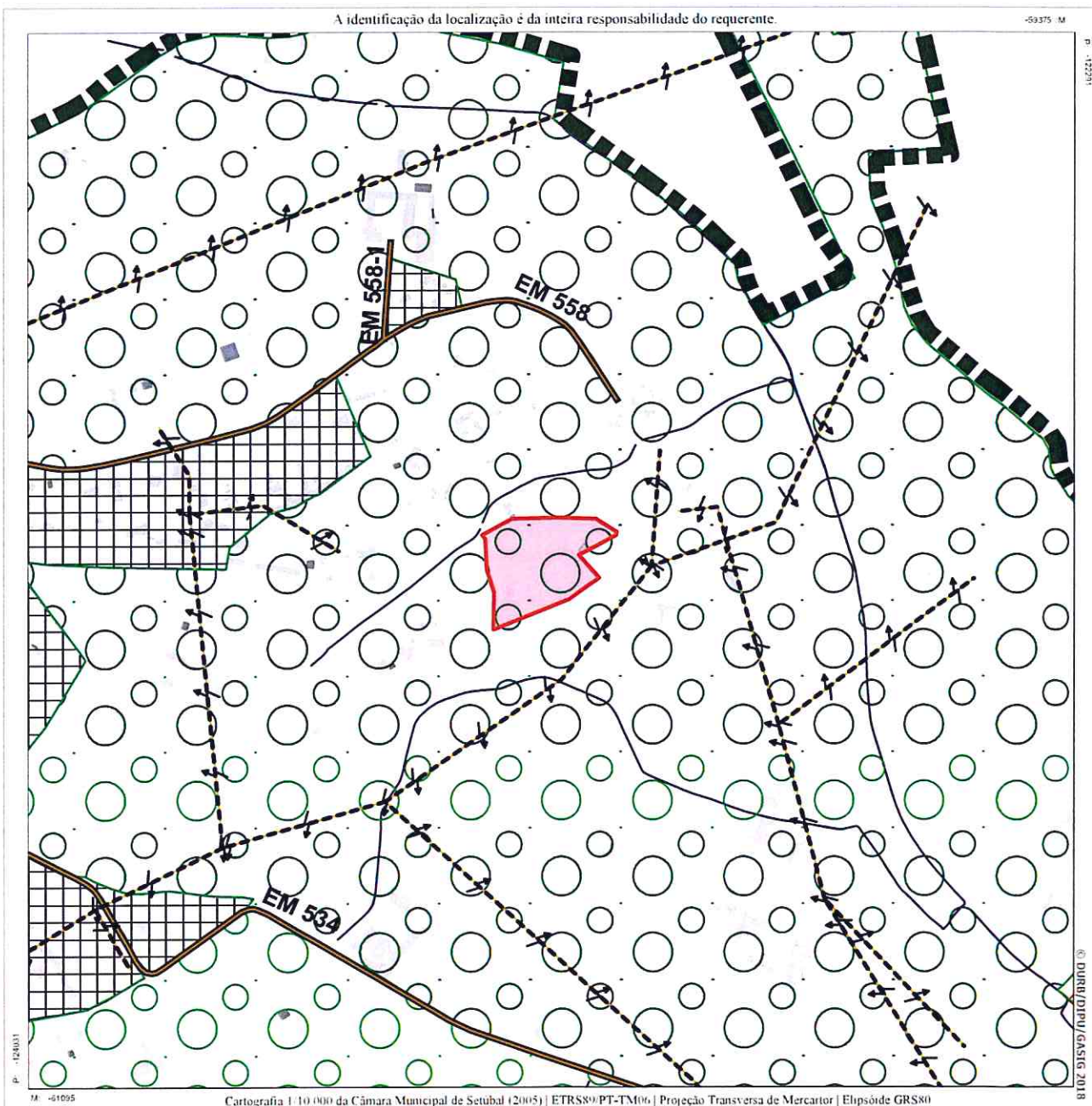
1/10000

Data de Emissão:

22/10/2018

Guia n.º :



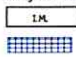


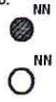
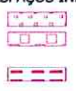


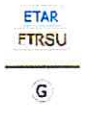



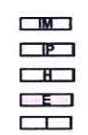
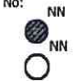

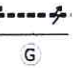


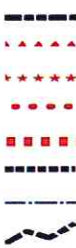

Funcionário:



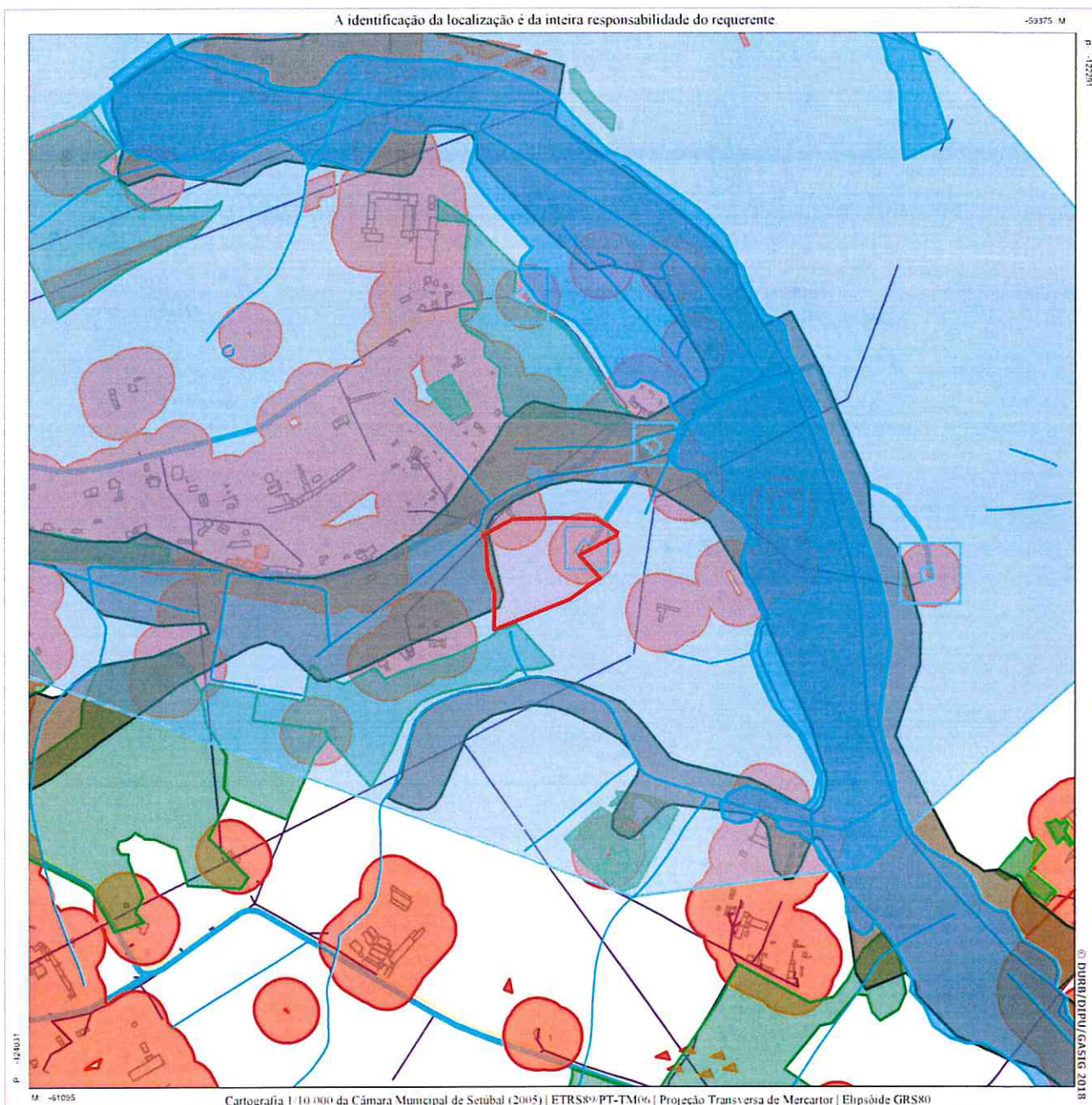
Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal  
Rua Acácio Barradas n.º27, Edifício Sado 2900-197 SETÚBAL Tel. 265 537 000

[www.mun-setubal.pt](http://www.mun-setubal.pt)

PLANTA DE ORDENAMENTO - PDM94		PLANTA DE CONDICIONANTES - PDM94	
<b>USO DO SOLO</b>  <p>ESPAÇOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS            ESPAÇOS CULTURAIS E NATURAIS            ESPAÇOS VERDES DE PROTECÇÃO ENQUADRAMENTO</p>		 <p>Monumento Nacional            Imóvel de interesse público            Imóvel de valor concelhio</p>	
<b>ESPAÇOS DE USOS ESPECIAIS:</b>  <p>IM Instalações Militares            Áreas Portuárias</p>		 <p>Rede Nacional            Vias a integrar na Rede Nacional            Rede Municipal            Vias a integrar na Rede Municipal</p>	
<b>ESPAÇOS DE EQUIPAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>  <p>Existentes            Propostos            ESPAÇOS PARA-URBANOS</p>		<p>Nó: </p> <p>Desnivelado            De nível</p>	
<b>ESPAÇOS INDUSTRIAIS</b>  <p>Existentes (I1 ; I2)            Propostos (I1 ; I2)            ESPAÇOS PARA INDUSTRIA EXTRATIVA</p>		 <p>Conduta adutora de abastecimento de água            Colector de águas residuais            Reservatório            Estação Elevatória</p>	
<b>ESPAÇOS URBANOS</b>  <p>Centro Histórico            Áreas Consolidadas - Malha Habitacional ou de Terciário            Áreas a Renovar ( AR1, AR2, AR3, AR4, AR5)            Áreas Verdes de Recreio e Lazer existentes</p>		 <p>ETAR Estação de Tratamento de Águas Residuais            FTRSU Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos            Gasoduto            Terminal de Gás</p>	
<b>ESPAÇOS URBANIZÁVEIS</b>  <p>Áreas Habitacionais ou de Terciário            Áreas Verdes de Recreio e Lazer Propostas            UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO (u.o.p.1, u.o.p.2)</p>		 <p>Protecção a Ferrovias            Protecção a Redes de Energia Eléctrica            Protecção a Feixes Hertzianos            Protecção a Faróis</p>	
<b>ESPAÇOS CANAIS</b>  <p>Rede Ferroviária            Sistema Primário (Vias Existentes)            Sistema Primário (Vias Propostas)            Sistema Secundário (Vias Existentes)            Sistema Secundário (Vias Propostas)</p>		 <p>Protecção de Instalação Militar            Protecção de Instalação Prisional            Protecção a Estabelecimento Hospitalar            Protecção a Edifício Escolar            Protecção a Edifício Industrial</p>	
<p>Nó: </p> <p>Desnivelados            De nível</p>		<p>Área de Jurisdição da D.G.R.N.:</p>  <p>Leitos e margens de água interiores, navegáveis ou flutuáveis sem interesse portuário            Leitos e margens de cursos de água não navegáveis nem flutuáveis</p>	
 <p>Rede eléctrica (AT - Alta tensão, MT - Média Tensão)            Rede de Gás            Terminal de Gás</p>			
 <p>Conduta adutora de abastecimento de água            Colector de águas residuais            Reservatório            Estação elevatória</p>			
 <p>Edifícios e Monumentos Nacionais            Imóveis de interesse público            Imóveis de valor concelhio</p>			
<b>LIMITES</b>  <p>Limite de Concelho            Limite da A.P.S.S.            Limite do P.N.A.            Limite da R.N.E.S.            Área do Plano Integrado de Setúbal            Área de Jurisdição da D.G.P.            Limite do Domínio Público Hídrico            Perímetro das Muralhas Centro Histórico de Setúbal</p>		<b>SERVIDÕES E RESTRIÇÕES (ATUALIZAÇÃO 2018)</b>  <p>Domínio Público Hídrico            Captações de águas subterrâneas para abastecimento público            Pedreiras            Reserva Agrícola Nacional            Oliveiras            Sobreiro e Azinheira            Regime Florestal            Povoamentos Florestais Percorridos por Incêndios            Árvores e arvoredos de interesse público            Áreas Protegidas            Rede Natura 2000            Imóveis Classificados            Edifícios Públicos e Outras Construções de Interesse Público            Edifícios Escolares            Estabelecimentos prisionais e tutelares de menores            Instalações Aduaneiras            Defesa Nacional            Abastecimento de Água            Drenagem de águas residuais            Rede Eléctrica            Gasodutos e Oleodutos            Rede Rodoviária Nacional e Regional            Estradas e Caminhos Municipais            Rede Ferroviária            Faróis e Outros Sinais Marítimos            Marcos Geodésicos            Outras Jurisdições - APSS</p>	

Requerente:		Escala:	1/10000
Local:		Data de Emissão:	22/10/2018
Freguesia:		Guia n.º :	
Assunto:		Funcionário:	



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

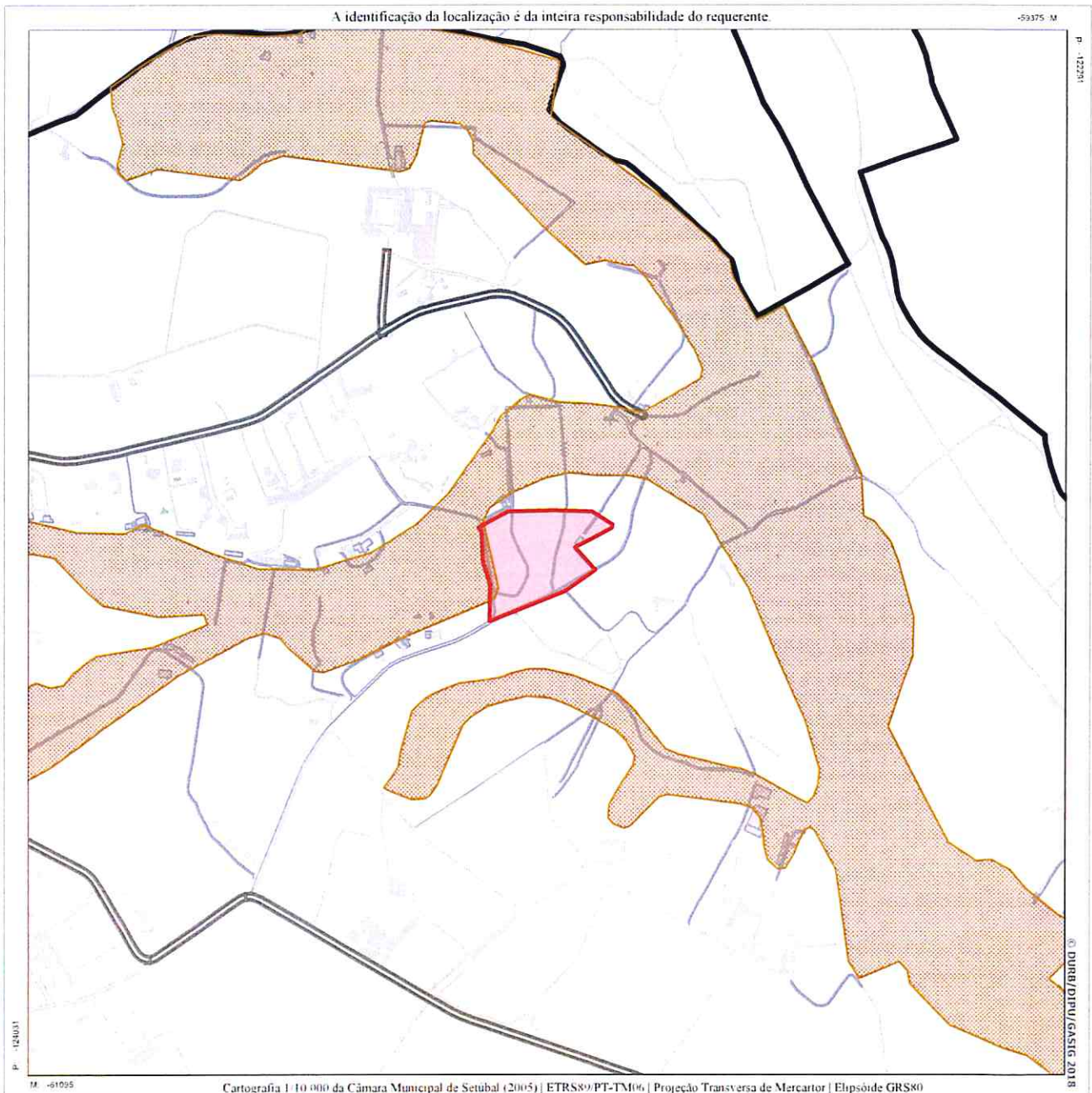
Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal  
Rua Acácio Barradas n.º27, Edifício Sado 2900-197 SETÚBAL Tel. 265 537 000

www.mun-setubal.pt

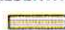
(A presente informação não dispensa a consulta às entidades competentes.)

PLANTA DE ORDENAMENTO - PDM94	PLANTA DE CONDICIONANTES - PDM94
<p><b>USO DO SOLO</b></p> <p>ESPAÇOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS ESPAÇOS CULTURAIS E NATURAIS ESPAÇOS VERDES DE PROTECÇÃO ENQUADRAMENTO</p> <p>ESPAÇOS DE USOS ESPECIAIS: IM Instalações Militares Áreas Portuárias</p> <p>ESPAÇOS DE EQUIPAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS Existentes Propostos ESPAÇOS PARA-URBANOS</p> <p>ESPAÇOS INDUSTRIAIS Existentes (I1 ; I2) Propostos (I1 ; I2) ESPAÇOS PARA INDUSTRIA EXTRATIVA</p> <p>ESPAÇOS URBANOS Centro Histórico Áreas Consolidadas - Malha Habitacional ou de Terciário Áreas a Renovar ( AR1, AR2, AR3, AR4,ARS) Áreas Verdes de Recreio e Lazer existentes</p> <p>ESPAÇOS URBANIZÁVEIS Áreas Habitacionais ou de Terciário Áreas Verdes de Recreio e Lazer Propostas UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO (u.o.p.1, u.o.p.2)</p> <p>ESPAÇOS CANAIS</p> <p>Rede Ferroviária Sistema Primário (Vias Existentes) Sistema Primário (Vias Propostas) Sistema Secundário (Vias Existentes) Sistema Secundário (Vias Propostas)</p> <p>Nó: NN Desnivelados De nível</p> <p>Rede eléctrica (AT - Alta tensão, MT - Média Tensão) Rede de Gás Terminal de Gás</p> <p>Conduta adutora de abastecimento de água Colector de águas residuais Reservatório Estação elevatória</p> <p>Edifícios e Monumentos Nacionais Imóveis de interesse público Imóveis de valor concelhio</p> <p><b>LIMITES</b></p> <p>Limite de Concelho Limite da A.P.S.S. Limite do P.N.A. Limite da R.N.E.S. Área do Plano Integrado de Setúbal Área de Jurisdição da D.G.P. Limite do Domínio Público Hídrico Perímetro das Muralhas Centro Histórico de Setúbal</p>	<p>Monumento Nacional Imóvel de interesse público Imóvel de valor concelhio</p> <p>Rede Nacional Vias a integrar na Rede Nacional Rede Municipal Vias a integrar na Rede Municipal</p> <p>Nó: NN Desnivelado De nível</p> <p>Conduta adutora de abastecimento de água Colector de águas residuais Reservatório Estação Elevatória Estação de Tratamento de Águas Residuais Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos Gasoduto Terminal de Gás</p> <p>Protecção a Ferrovias Protecção a Redes de Energia Eléctrica Protecção a Feixes Hertzianos Protecção a Faróis</p> <p>Protecção de Instalação Militar Protecção de Instalação Prisional Protecção a Estabelecimento Hospitalar Protecção a Edifício Escolar Protecção a Edifício Industrial</p> <p>Área de Jurisdição da D.G.R.N.:</p> <p>Leitos e margens de água interiores, navegáveis ou fluviáveis sem interesse portuário Leitos e margens de cursos de água não navegáveis nem fluviáveis</p> <p><b>SERVIDÕES E RESTRIÇÕES (ATUALIZAÇÃO 2018)</b></p> <p>Domínio Público Hídrico Captações de águas subterrâneas para abastecimento público Pedreiras Reserva Agrícola Nacional Oliveiras Sobreiro e Azinheira Regime Florestal Povoamentos Florestais Percorridos por Incêndios Árvores e arvoredos de interesse público Áreas Protegidas Rede Natura 2000 Imóveis Classificados Edifícios Públicos e Outras Construções de Interesse Público Edifícios Escolares Estabelecimentos prisionais e tutelares de menores Instalações Aduaneiras Defesa Nacional Abastecimento de Água Drenagem de águas residuais Rede Eléctrica Gasodutos e Oleodutos Rede Rodoviária Nacional e Regional Estradas e Caminhos Municipais Rede Ferroviária Faróis e Outros Sinais Marítimos Marcos Geodésicos Outras Jurisdições - APSS</p>
	<p>PROTECÇÃO CLASSIFICADA</p> <p>PROTECÇÃO A RODOVIAS</p> <p>PROTECÇÃO INFRAESTRUTURA PROJECTADA E PROGRAMADA</p>

Requerente:		Escala:	1/10000
Local:		Data de Emissão:	22/10/2018
Freguesia:		Guia n.º:	
Assunto:		Funcionário:	



### RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL

 Área integrada Reserva Agrícola Nacional

Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal  
Rua Acácio Barradas n.º27, Edifício Sado 2900-197 SETÚBAL Tel. 265 537 000

[www.mun-setubal.pt](http://www.mun-setubal.pt)

Requerente:		Escala:	5000
Local:		Data de Emissão:	22/10/2018
Freguesia:		Guia n.º :	
Assunto:		Funcionário:	



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

**Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal**  
Rua Acácio Barradas n.º27, Edifício Sado 2900-197 SETÚBAL Tel. 265 537 000

[www.mun-setubal.pt](http://www.mun-setubal.pt)



De : COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Proc. N.º

Para : Sr.ª Diretora

Assunto : RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### A - LOCALIZAÇÃO

Parcela de terreno situada em Brejo da Quinta do Mocho, designada como "Azinhaga do Holandês", na freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra.

### B – CARACTERIZAÇÃO

A avaliação respeita às parcelas n.ºs 13 e 14, do prédio rústico inscrito na matriz rústica, sob o artigo matricial n.º 82, secção B, da freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra, respetivamente com as áreas de 1,3750 ha e de 1,5500 ha, de montado de sobro, classe 3 e cultura arvenses classe 4.

### C – VALOR DA PARCELA

Tendo sido solicitado à Comissão de Avaliação, a pedido da Seção de Contratação Pública e Património, a avaliação acima referida considerou, esta comissão, após consulta dos valores de mercado de características similares, que o pulsar por m2 para terrenos rústicos na zona se situa entre os valores de 3 €/m2 e os 7 €/m2, considerando as características do terreno e por se tratar de terreno de sequeiro, concluiu-se pela atribuição do valor de 6 €/m2.

Pelo exposto considera-se o provável valor da transação de 175.500,00 €.

Área das parcelas = 29250,00 x 6 = 175.500,00 €  
(São cento e setenta e cinco mil e quinhentos euros)

Deverá a presente avaliação ser submetida a homologação da Sr.ª Presidente e posteriormente enviada ao DAFRH/ DIGEF/SECPP.

Setúbal 28 de Janeiro de 2010

#### A Comissão de Avaliação



Arq. Joaquim Branco



Eng. Jorge Barros



Arq. Ana Nuncio Pinto